



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 034/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2021 às 09:00hs, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão NILCÉIA HORSTH FERREIRA SANTOS e membros da Equipe de Apoio, KATIA ALCANTARA DE OLIVEIRA e ÂNGELA KARINA COLOMBO – Suplente, o Senhor FERNANDO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS, Estagiário de Ensino Superior, cursando o 6º período do curso de Direito na Faculdade Doctum, o senhor ROMERO GOMES DE SOUSA, como testemunha e ainda a Sr.ª DAIANE DE SOUZA TRINDADE Engenheira Ambiental Sanitarista da Prefeitura Municipal de Ibatiba, para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, qual seja: a empresa **MTC INDUSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONST. EIRELI**, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, qual seja: **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, foi declarada desclassificada, após a análise e julgamento das amostras, realizada no dia (15) quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Quanto à empresa vencedora do item 09, **PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI** foi solicitado pela mesma a desclassificação do item, sendo assim, restou-se vencedora provisoriamente a empresa **MTC INDUSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONST. EIRELI**. O envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **MTC INDUSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONST. EIRELI** foi recebido e rubricado pela Pregoeira, bem como, rubricado pelos licitantes presentes e Equipe de Apoio no momento da sessão de julgamento realizada no dia 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, permanecendo lacrado até a presente data, sendo o referido lacre conferido por todos os presentes nesta sessão. Procedeu-se então a abertura do mesmo, após a verificação da regularidade da documentação do licitante classificado, restou declarada vencedora provisoriamente nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, a empresa **MTC INDUSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONST. EIRELI**, conforme novo vencedor de preço simples, em anexo. Para agilidade do andamento do certame e economicidade do município, a Comissão decidiu por abrir os demais envelopes de habilitação das empresas **COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP** e **MATERIAL BRUTU ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, classificados em terceiro lugar, que foram recebidos e rubricados pela Pregoeira, bem como, rubricados pelos licitantes presentes e Equipe de Apoio no momento da sessão de julgamento realizada no dia 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, permanecendo lacrados até a presente data, sendo os referidos lacres conferidos por todos os presentes nesta sessão. Procedeu-se então a abertura dos mesmos, sendo verificado a regularidade das documentações. Os referidos envelopes foram analisados, evitando assim, nova abertura e conseqüente perda de tempo, dando maior agilidade ao certame, no caso de desclassificação quanto as amostras que serão apresentadas pela empresa **MTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONST. EIRELI**, já será aberto prazo para apresentação de amostras pela



LEI ESTADUAL Nº 9.702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Tropeiros

setordelicitaçaoibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

3ª colocada, e assim por diante, até o município obter os produtos/equipamentos de acordo com as especificações do Edital. Quanto a terceira colocada nos itens 2, 5, 6, 7 e 8, **PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI**, a mesma já teve seus documentos de habilitação abertos no momento da sessão de julgamento realizada no dia 02 (dois) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Todos envelopes de habilitação permaneceram lacrados até a presente data.

Foi concedida a palavra aos participantes para manifestação, onde os mesmos permaneceram silentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e Testemunhas Presentes.

Nilcéia Horsth Ferreira Santos
Presidente

Kátia Alcântara de Oliveira
Apoio

Ângela Karina Colombo
Apoio – Suplente

Fernando Henrique Nascimento Campos
Testemunha

Romero Gomes de Sousa
Testemunha

Daiane de Souza Trindade
Engenheira Ambiental Sanitarista

LICITANTES PRESENTES:

COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.

MTC INDUSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONST. EIRELI.